

## INDICAÇÃO N.º 14/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MARIA TERESA QUIRINO BOENEN, NAS PROXIMIDADES DA RUA HUMBERTO CORREA BONETTI, LOCALIZADA NO JARDIM CANAÃ).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança no trânsito deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais problemas, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto que, trata-se de uma das medidas preservativas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que, na Rua Maria Teresa Quirino Boenen, nas proximidades da Rua Humberto Correa Bonetti, localizada no Jardim Canaã, a falta de um redutor de velocidade, proporciona o abuso por parte de alguns condutores de veículos no que tange a velocidade por eles empregada, o que poderá ocasionar sérios acidentes;

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de ser instalado um redutor de velocidade na via pública ora mencionada, como forma de prevenir o abuso de velocidade e, conseqüentemente, acidentes de trânsito

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Fevereiro de 2005.

ELIAS GHIOTTO  
ELIAS GIOTTO  
VEREADOR